



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO

Em, 26 / 03 / 24

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 145 / 2024

A PUBLICAR

Em, 26 / 03 / 24

Presidente

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório, pedido para que, por intermédio da Secretaria de Educação e Inovação, veja a urgente necessidade da implementação de um programa de aulas de reforço escolar para crianças e adolescentes vulneráveis, com o intuito de melhorar o desempenho escolar em Goiana-PE.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à secretária municipal de Educação e Inovação, Sra. Maria Goretti de Araújo, e aos veículos de imprensa de Goiana.

JUSTIFICATIVA ORAL

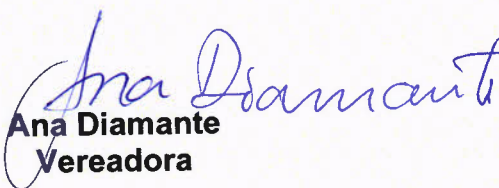
PUBLICADO

Em, 26 / 03 / 24

Funcionário:

Matrícula:

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 19 de março de 2024.


Ana Diamante
Vereadora